O **VEREADOR JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, abaixo assinado, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Institui e oficializa o dia 11 de abril de 1833 como o dia de criação do Município de Acari/RN e o dia 11 de abril como a data de comemoração da Emancipação Política do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.097 de 16 de abril de 2018, que instituiu o Brasão Oficial do Município de Acari/RN como a logomarca da administração pública de Acari, cuja data 11 de abril de 1833 consta como a data oficial da criação do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 664 de 23 de abril de 1998, que oficializou o dia 11 de abril como Feriado Municipal de Emancipação Política;

CONSIDERANDO os documentos oficiais da sessão da Câmara dos Deputados, ocorrida em 14 de agosto de 1833, que reconheceu a elevação de Acari à categoria de Vila em 11 de abril em 1833;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e oficializado o dia "11 de abril de 1833" como a data oficial de criação do Município de Acari.

Art. 2º. º Fica instituído o dia "11 de abril" como Feriado Municipal, em comemoração à data de Emancipação Político-Administrativa do Município de Acari.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 27 de março de 2023.

JOSÉ ERIVAN DA SILVA

Vereador

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo respaldar o que já fora dito em outras Leis Municipais e confirmar o dia 11 de abril de 1833 como a data oficial de criação do Município de Acari/RN, além de fixar o dia 11 de abril como a data de comemoração da emancipação política da cidade.

Certos do cumprimento das funções legislativas, apresenta-se a todos o Projeto de Lei nº 003/2023, procedendo-se com a sua regular tramitação regimental, com o posterior retorno da matéria ao Plenário desta Câmara, a fim de que possa ser submetida à aprovação ou rejeição.

Acari/RN, 27 de março de 2023.

JOSÉ ERIVAN DA SILVA

Vereador